

MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 43ª ZE	MOIZÉS CARDOSO RODRIGUES JÚNIOR	-	09/06/09	10/06/09	2
MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 43ª ZE	MOIZÉS CARDOSO RODRIGUES JÚNIOR	-	15/06/09	19/06/09	5
MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 43ª ZE	MOIZÉS CARDOSO RODRIGUES JÚNIOR	-	22/06/09	26/06/09	5
MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 43ª ZE	MOIZÉS CARDOSO RODRIGUES JÚNIOR	-	29/06/09	30/06/09	2
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALheiro DE MACÊDO JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 35ª ZE	NILSON ALBERONY DOS REIS TAVARES	-	15/06/09	26/06/09	12
RODRIGO CUNHA DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 37ª ZE	OSMAR NELSON ELLERY FROTA	-	15/06/09	26/06/09	12
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 76ª ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA	-	02/06/09	05/06/09	4
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 76ª ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA	-	08/06/09	09/06/09	2
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 76ª ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA	-	19/06/09	19/06/09	1
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 76ª ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA	-	22/06/09	23/06/09	2
GIZÉLIA MARIA SOARES E SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 63ª ZE	RACHEL ROCHA MESQUITA	-	15/06/09	24/06/09	10
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 30ª ZE	RILDO DE SOUZA SANTOS	-	23/06/09	23/06/09	1
MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 36ª ZE	ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN	-	19/06/09	30/06/09	12
MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 61ª ZE	ROSANE DO RÓCIO MUNIZ CABRAL	-	29/06/09	30/06/09	2
CHIARA MARIA SOARES DE QUEIRÓS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 16ª ZE	RUBERLON GUIMARAES PANTOJA	-	15/06/09	30/06/09	16
MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 29ª ZE	SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO	-	15/06/09	17/06/09	3
HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 26ª ZE	SANTINETE DO SOCORRO SERRA RABELO	-	02/06/09	29/06/09	28
ARISTÓTELES ABREU DE CASTRO NETO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 4ª ZE	SÉRGIO HENRIQUE PACHECO	-	15/06/09	30/06/09	16
MÁRCIO MOREIRA QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 24ª ZE	SILIEL SILVA PEREIRA	-	01/06/09	05/06/09	5
MÁRCIO MOREIRA QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 24ª ZE	SILIEL SILVA PEREIRA	-	08/06/09	09/06/09	2

LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 30ª ZE	SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	-	01/06/09	02/06/09	2
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 30ª ZE	SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	-	08/06/09	08/06/09	1
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-4 - 30ª ZE	SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	-	15/06/09	18/06/09	4
PRISCILA CAMPOS FONSECA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 78ª ZE	VALDIZIO RODRIGUES FERREIRA NETTO	-	08/06/09	10/06/09	3
PRISCILA CAMPOS FONSECA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 78ª ZE	VALDIZIO RODRIGUES FERREIRA NETTO	-	15/06/09	30/06/09	16

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Chefias de Cartório indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Titular	Chefia de Cartório ocupada pelo titular	Substituto	Data Inicial	Data Final	Total de Dias
ZILOMAR DE JESUS PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 96ª ZE	MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE	30/06/09	30/06/09	1
MILENE CARDOSO FERREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 100ª ZE	rita de CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/06/09	10/06/09	3
MILENE CARDOSO FERREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 100ª ZE	rita de CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/06/09	16/06/09	2
MILENE CARDOSO FERREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 100ª ZE	rita de CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/06/09	22/06/09	1
MILENE CARDOSO FERREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 100ª ZE	rita de CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/06/09	30/06/09	2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de julho de 2009. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA Intimação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17545
INTIMAÇÃO Nº 43
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO TRE/PA N.9046/2009

Agravante: LOURIVAL FERNANDES DE LIMA Advogado(s): Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros. Agravado: COLIGAÇÃO MUDA SANTA LUZIA Advogado(s) Luiz Guilherme Conceição de Almeida e outro Assunto: Decisão que não conheceu do recurso especial interposto pelo agravante nos autos do Recurso Eleitoral n.º 4308/TRE/PA.

Fica intimado o agravado para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral

ACÓRDÃO E RESOLUÇÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17608
ACÓRDÃO N.º 22.479
MANDADOS DE SEGURANÇA N.º 348, 349 – PARÁ (MUNICÍPIO DE CHAVES)

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO Impetrante: UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA (MS 348 e 349) Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR Impetrante: VERA LÚCIA ALVES BARROS (MS 348 e 349) Autoridade Coatora: JUÍZA DA 17ª ZONA ELEITORAL - CHAVES Litisconsorte: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À 17ª ZONA ELEITORAL – CHAVES (348 e 349) Litisconsorte: COLIGAÇÃO CHAVES SEM MEDO (MS 349) Litisconsorte: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHAVES (MS 349) MANDADOS DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. REDUÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS. LIMITE DO ART. 22 DA LC 64/90. LIMINAR PARCIAL CONCEDIDA. REDUZIDO O NÚMERO DE TESTEMUNHAS PARA SEIS. CUMPRIDA A LIMINAR. OBJETIVO ALCANÇADO. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JULGADA NO MÉRITO. PERDA DE UTILIDADE DA AÇÃO MANDAMENTAL. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. AÇÃO EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO PELA PERDA DE OBJETO.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o feito sem julgamento do mérito, ante a perda superveniente de objeto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 28 de julho de 2009. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 4.738
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2110 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO Interessada: MARCOLINA MAGNO BARBOSA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL NAS ELEIÇÕES 2006 – Nº 4553 – PSDB. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2006. DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS NA INTERNET. AUSÊNCIA. IRREGULARIDADE FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

A ausência de divulgação dos relatórios parciais de que cuida o art. 46 da Res. TSE nº 22.250/06 caracteriza irregularidade de natureza meramente formal.

O atendimento dos demais requisitos exigidos por aquele diploma normativo e apresentação dos documentos elencados em seu art. 29 ensejam a aprovação das contas com ressalvas. RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da interessada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 28 de julho de 2009. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA 10.560 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17643

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 9.011, de 23.07.2009, R E S O L V E: Art.1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

- I – Dr. FREDISON CAPELINE, da 41ª Zona – Ourém, a contar de 15.07.2009;
- II – Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, da 81ª Zona – Garrafão do Norte, a contar de 15.07.2009;
- III – Dr. RÔMULO NOGUEIRA BRITO, da 22ª Zona – Óbidos, a contar de 20.07.2009;
- IV – Dra. MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, da 87ª Zona – Concórdia do Pará, a contar de 16.07.2009;
- V – Dr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, da 70ª Zona – Capitão Poço, a contar de 20.07.2009.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

- I – Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA, cumulativamente, pelas 41ª Zona – Ourém e 81ª Zona – Garrafão do Norte, a contar de 15.07.2009, até ulterior deliberação;
- II – Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS pela 22ª Zona – Óbidos, a contar de 20.07.2009, até ulterior deliberação;
- III– Dr. JOSÉ GOUDINHO SOARES, ora respondendo pela 94ª Zona – Acará, cumulativamente, pela 87ª Zona – Concórdia do Pará, até ulterior deliberação e pela 39ª Zona –Tomé-Açu, até o retorno da Dra. Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, ambas a contar de 16.07.2009;
- IV – Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, Juiz Eleitoral Titular da 64ª Zona – Salinópolis, cumulativamente, pela 70ª Zona – Capitão Poço, a partir de 20.07.2009, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de julho de 2009. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.564 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17644

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

- Art. 1º. REMOVER, a servidora abaixo nominada, com fundamento no art. 36, II, da Lei nº 8.112/90: I – IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SAOG/CCI/PRES para a Seção de Treinamento e Capacitação – STC/CODES/SGP, com efeitos a partir de 03/08/09.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de julho de 2009. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA